



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

CAPA DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 015/2025

MODALIDADE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO SOFTWARE DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E DIGITAL EM PLATAFORMA WEB COM BANCO DE DADOS HOSPEDADO EM NUVEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ.

CONTRATADA: PUBLICA BRASIL LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA:
08 DE JANEIRO DE 2025



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

São Sebastião do Passé, 11 de dezembro de 2024.

C.I n.º 022/2024

Ao

Ilmo. Sr. GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/Bahia

ASSUNTO: Suspensão temporária de execução contratual

Em atenção aos contratos firmados entre à Câmara Municipal de São Sebastião do Passé e as empresas constantes do ANEXO I deste, e considerando o fim do exercício fiscal de 2024 e as circunstâncias orçamentárias e financeiras que afetam a execução da despesa, a Administração Pública vem, por meio desta, justificar a **suspensão temporária da execução do contrato**, com base nos seguintes argumentos:

1. **Fim do Exercício Orçamentário e Financeiro:** Com o encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2024, a Administração se vê obrigada a ajustar a execução das despesas de acordo com a disponibilidade financeira prevista para o período, em cumprimento às normas de gestão fiscal, especialmente aquelas que regulam a execução orçamentária e financeira no final do exercício, como estabelecido na Lei nº 4.320/1964 e demais normativos correlatos.
2. **Necessidade de Adequação Orçamentária:** A suspensão temporária do contrato é uma medida necessária para atender à **responsabilidade fiscal** da Administração, que não pode comprometer recursos públicos sem a devida previsão orçamentária para tal, conforme os princípios da **legalidade, economicidade e eficiência**. Esta suspensão visa garantir que o compromisso assumido com o contratado será honrado posteriormente, quando os recursos forem novamente alocados no orçamento do próximo exercício.
3. **Avaliação de Interesse na Continuidade Contratual na Nova Gestão:** Como a eleição da Presidência e Mesa Diretora da Câmara Municipal para a Biênio 2025/2026 ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2025, se faz necessária a suspensão dos contratos vigentes para permitir à próxima gestão, que se inicia no dia 1º de



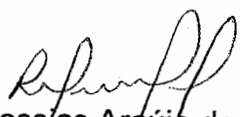
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

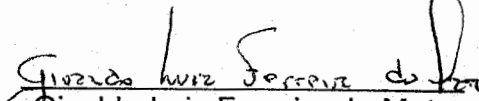
janeiro de 2025, avaliar a oportunidade e conveniência de manutenção do ajuste para fins de continuidade administrativa.

4. **Retomada Posterior da Execução Contratual:** A Administração, após o julgamento de interesse e oportunidade da nova gestão, compromete-se a retomar a execução dos contratos no **início do próximo exercício orçamentário**, conforme a disponibilidade de recursos financeiros e a nova previsão orçamentária. A suspensão não implicará na **rescisão do contrato** nem em alteração das condições inicialmente pactuadas, sendo apenas uma **interrupção temporária** até a avaliação de oportunidade e conveniência de manutenção dos contratos para fins de continuidade administrativa, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.
5. **Princípios da Administração Pública:** A suspensão está em conformidade com os **princípios da legalidade, moralidade e interesse público**, pois visa assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento aprovado. Além disso, a medida evita comprometer o andamento das atividades públicas em períodos de escassez de recursos financeiros, sem que haja prejuízo irreparável para o contratado.

Certo de que esta decisão está sendo tomada em conformidade com as disposições legais e com o devido zelo pela boa gestão fiscal, a suspensão dos contratos constantes na relação anexa, ocorrerá com a **garantia de que as obrigações contratuais serão retomadas**, tão logo haja a avaliação de oportunidade e conveniência de manutenção dos contratos para fins de continuidade administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira permita a continuidade do objeto contratado, respeitando o cronograma e as condições acordadas entre as partes.

Na certeza de que V. Exa. adotará as devidas providências, renovamos votos de cordialidade.


Rildo Messias Araújo dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZO Em, <u>22</u> de <u>22</u> de 2024.  Givaldo Luiz Ferreira da Mata Presidente
--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONTRATOS A SEREM SUSPENSOS

2023			
CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ	OBJETO
001/2023	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP	05.277.208/0001-76	Licenciamento de <i>software</i> , para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º; do <i>caput</i> , do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 12.527/2011 e <i>software</i> com integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para efetuar as publicações determinadas pela Nova Lei de Licitações Públicas – Lei nº 14.133/2021
002/2023	LINCE WEB SOLUÇÕES LTDA	13.520.961/0001-79	Prestação de serviços de hospedagem profissional de website institucional com suporte técnico e manutenção
004/2023	CONTASP - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	18.045.413/0001-58	Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área Contábil e Financeira.
005/2023	ECLES TEIXEIRA DE ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	27.933.422/0001-76	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica especializada, em gestão pública, com ênfase nos trabalhos administrativo, nas áreas de Licitação e Contratos Administrativos, bem como referente ao acompanhamento de processos judiciais, incluindo defesas e acompanhamentos em audiências, contendas judiciais de primeiro e segundo grau na Justiça Comum, contendas judiciais de primeiro e segundo grau na Justiça



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

			Federal e contendas judiciais em Tribunais Superiores - STJ e STF e, também, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.
006/2023	CRISTIANO ANTÔNIO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	48.957.147/0001-09	Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica e assessoria legislativa.
008/2023	COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO - COOMAP	02.021.980/0001-34	Prestação de serviços mensal com a disponibilização de 06 (seis) veículos automotores para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé
013/2023	CONSIGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	10.957.351/0002-20	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na gestão patrimonial dos bens móveis e do imóvel, com avaliação, reavaliação e depreciação dos bens, emplaquetamento com termo de responsabilidade e confecção do livro tombo, processo de baixa, conciliação contábil com adequação a Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público
015/2023	TATIANE VEIGA DOS SANTOS LIMA EVENTOS	17.431.290/0001-20	Prestação de serviços de gravações de sessões, impressão e divulgação das ações de comunicação.
019/2023	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	Utilização pela CÂMARA de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO , doravante denominado Licitações-e , que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns
020/2023	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CERQUEIRA	08.101.193/0001-89	Prestação de serviço de assistência técnica nos computadores, equipamentos, redes de informática, impressoras, notebooks, bem como manutenção corretiva e preventiva nos mesmos, manutenção física, suporte remoto, configuração e instalação de programas.
021/2023	COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA	05.481.412/0001-04	Prestação de serviços técnicos de implantação e cessão de uso temporário e manutenção do sistema de Recursos Humanos com Folha de Pagamento, Contracheque na Web



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

			e licenciamento de sistema de gerenciamento, validação e transmissão do e-Social para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé
023/2023	PUBLICA BRASIL LTDA	39.890.250/0001-80	Prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem.

2024			
CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ	OBJETO
001/2024	GPI SISTEMAS LTDA	23.221.699/0001-15	Prestação de serviços de concessão de licença de uso de software integrado de Gestão de Contratos, Almoxarifado e Patrimônio, com as especificidades da Administração Pública, bem como serviços correlatos, com as características a seguir discriminadas em conformidade ao Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020
002/2024	VOAFIBRA COMUNICAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA	28.530.024/0001-71	Prestação de serviços de acesso à internet de link dedicado e telefonia, com equipamentos em comodato e suporte técnico
003/2024	ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA – JR COMERCIO	28.342.008/0001-55	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA
004/2024	OSVALDINEA DE JESUS	31.840.479/0001-06	Prestação de serviços de Buffet visando atender as Sessões Solenes a serem realizadas pela Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/BA no exercício de 2024



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

005/2024	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI	18.876.112/0001-76	Prestação de serviços de veiculação dos atos de publicidade legal com a publicação dos extratos de edital de licitação em jornal diário de grande circulação atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé
006/2024	H2O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	18.529.228/0001-39	Fornecimento parcelado de água mineral potável, em copos, garrafinhas, garrafões e GLP (gás de cozinha) vasilhame de 13kg, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, LOTES 01 e 02 (um e dois)
007/2024	MARIA ANITA DOS REIS ALMEIDA	00.198.585/0001-04	Fornecimento parcelado de material de escritório e expediente, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé
009/2024	COMERCIAL DERIVADOS PETROLEO SANTOS LTDA	13.831.334/0001-59	Fornecimento de combustíveis (gasolina e etanol) para atender a frota de veículos automotores que servem à Câmara Municipal de São Sebastião do Passé
013/2024	H2O COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	18.529.228/0001-39	Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartáveis e outros para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, LOTES 01 e 02 (um e dois)
014/2024	ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA	28.342.008/0001-55	Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartáveis e outros para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, LOTE 03 (três)



Contato - Câmara Municipal de São Sebastião de Passé <contato@camarassp.ba.gov.br>

suspensão contratual temporária

2 mensagens

Contato - Câmara Municipal de São Sebastião de Passé <contato@camarassp.ba.gov.br>
Para: geral@publicabrasil.net

12 de dezembro de 2024 às 12:37

À Empresa Pública Brasil Ltda

ATT Sra. Milena Miranda

Prezado(a) Senhor(a),

Em razão do final do biênio 2023/2024 em 31 de dezembro de 2024, bem como, da eleição da Presidência e Mesa Diretora da Câmara Municipal para a Biênio 2025/2026 ocorrer no dia 1º de janeiro de 2025, se faz necessária a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da vigência e das obrigações do contrato vigente para permitir à próxima gestão, que se inicia no dia 1º de janeiro de 2025, avaliar a oportunidade e conveniência de manutenção do contrato para fins de continuidade administrativa.

Certos de que esta decisão está sendo tomada em conformidade com as disposições legais e com o devido zelo pela boa gestão fiscal, a Administração solicita que o contratado aceite a presente suspensão, comprometendo-se a retomar os trabalhos quando da avaliação da nova gestão sobre a conveniência e manutenção do mesmo.

Favor responder sobre o aceite da suspensão através deste e-mail.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

-

Rildo Messias Araújo dos Santos

Diretor Administrativo e Financeiro



Contato - Câmara Municipal de São Sebastião de Passé <contato@camarassp.ba.gov.br>

suspensão contratual temporária

Publica Brasil <geral@publicabrasil.net>

13 de dezembro de 2024 às 15:04

Para: Contato - Câmara Municipal de São Sebastião de Passé <contato@camarassp.ba.gov.br>

Boa Tarde!

Prezados,

Venho por meio deste confirmar o Aceite da Suspensão Temporária do contrato firmado entre a Empresa Publica Brasil e a Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, certo de que podemos contar com a avaliação da nova gestão sobre a conveniência e manutenção do mesmo.

Atenciosamente,

Milena Miranda | Setor Financeiro

Tel: 75 9 8283-7124

PUBLICA BRASIL LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

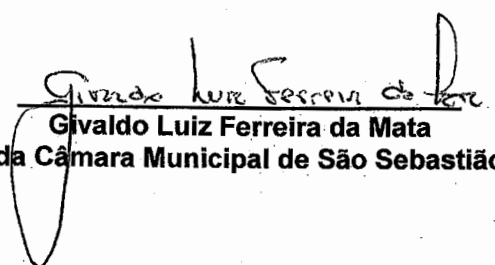


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

ATO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, determina a **SUSPENSÃO** temporária da vigência e das obrigações oriundas do Contrato n.º 023/2023, cujo objeto é cujo objeto é prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, celebrado em 20 de abril de 2023, tendo como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.036.843/0001-90, com sede à Praça General Raimundo Barbosa, nº. 36, Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, e a empresa **PUBLICA BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.890.250/0001-80, estabelecida à Rua Genésio Sales, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Cipó/BA, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, com o objetivo de permitir à próxima gestão, que se inicia no dia 1º de janeiro de 2025, avaliar a oportunidade e conveniência de manutenção do ajuste para fins de continuidade administrativa. Expirado o prazo de suspensão sem que haja expressa manifestação por parte da Contratante, considerar-se-ão encerradas todas as obrigações decorrentes do presente contrato.

São Sebastião do Passé, 30 de dezembro de 2024.


Givaldo Luiz Ferreira da Mata
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé

Praça Gal Raimundo Barbosa, nº 36, Centro, São Sebastião do Passé – BA
CNPJ: 13.036.843/0001-90
Fone: (71) 3655-1985/3145 / E-mail: copelcmpasse@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

Ofício nº 010/2025

São Sebastião do Passé, 02 de janeiro de 2025

À

PUBLICA BRASIL LTDA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2023

Vimos pelo presente solicitar de vossa senhoria, que se manifeste quanto ao interesse na **celebração de Aditivo de prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições pactuadas no Contrato nº 023/2023**, datado de 20/04/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto é prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Com base na previsão contratual disposta na Cláusula Nona - Do Equilíbrio Econômico Financeiro, o valor inicial do contrato terá o "reajuste" do valor das parcelas mensais com base na variação do Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas no período de 01/2024 a 12/2024, ficando o valor atualizado conforme Planilha de Composição de preços após Reajuste aplicado, abaixo:

QUANT.	VALOR MENSAL INICIAL R\$	% ÍNDICE IGPM	VALOR MENSAL REAJUSTADO R\$	VALOR 12 MESES REAJUSTADO R\$
12	1.900,00	6,537840%	2.024,22	24.290,64

OBS: Índice calculado através da calculadora do Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>).

Em tempo, caso haja o aceite na celebração do Aditivo, solicitamos o envio da manifestação oficialmente e das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista para a efetiva formalização do mesmo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Michel Ramos Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro



Calculadora do cidadão

Acesso público

03/01/2025 - 11:04

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	01/2024
Data final	12/2024
Valor nominal	R\$ 1.900,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,06537840
Valor percentual correspondente	6,537840 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.024,22 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

São Sebastião do Passé, 02 de janeiro 2025.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ao

Setor de Contabilidade

Assunto: RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste solicitar reserva orçamentária no valor de R\$ **24.290,64 (vinte e quatro mil duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**, objetivando a “**prorrogação**” até o dia 31/12/2025 da vigência do Contrato nº 023/2023 firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **PUBLICA BRASIL LTDA** em 20/04/2023 cujo objeto é prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Atenciosamente,


Alexnaldo Pinto Avelino
Agente de Compras

Recebido em: 02 / 01 /2024.

Assinatura: Emanuela da S. Souto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

São Sebastião do Passé, 02 de janeiro de 2025.

Ao

Setor de Licitação

Assunto: RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Prezados,

Atendendo solicitação, informamos a Dotação Orçamentária: 4003 – Gestão das Ações do Poder Legislativo, 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte – 150000, no valor estimado de **R\$ 24.290,64 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, objetivando à prorrogação até 31 de dezembro de 2025 da vigência do Contrato nº023/2023 firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **PUBLICA BRASIL LTDA.** em 20/04/2023.

Atenciosamente,

Emanuela da S. Santos
Emanuela da Silva Santos
Coord. Contábil e Financeira

Recebido em: 02/01/2025.

Assinatura: *[Assinatura]*.

A

Câmara Municipal de São Sebastião do Passé – BA.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,

Venho através desse manifestar interesse na **celebração de Aditivo de prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições pactuadas no Contrato nº 023/2023**, datado de 20/04/2023, oriundo do Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé – BA.

Desde já agradeço,

Cipó-BA, 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Henrique Brito Moreira
39.890.250/0001-80
PUBLICA BRASIL LTDA
Rua Genésio Sales, S/N - Centro
CEP: 48.450-000 - Cipó-BA

PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ: 39.890.250/0001-80
Henrique Brito Moreira
CPF: 053.878.495-42
Responsável Legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ: 39.890.250/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:01 do dia 26/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2025.

Código de controle da certidão: **ECA8.8CF1.4D36.8B71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244965252

RAZÃO SOCIAL PUBLICA BRASIL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 173.673.502	CNPJ 39.890.250/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ

tributos.cipoba@yahoo.com

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/N - CENTRO

CIPÓ - BA - CEP: 48450-000

FONE(S): (75)3435-1023 CNPJ/ME: 13.808.935/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000810/2024

Nome/Razão Social: PUBLICA BRASIL LTDA

Nome Fantasia: PUBLICA BRASIL

Inscrição Municipal: 000001697

CPF/CNPJ: 39.890.250/0001-80

Endereço: RUA Genésio Sales, S/N CENTRO

CIPÓ - BA - CEP: 48450-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 11/12/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **10/01/2025**

Código de controle da certidão: 0100049220



Emissor: BARLAN

Antonio Carlos M. Malachias
Chefe do Setor de Tributos
Decreto Nº 430/2021

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.890.250/0001-80
Razão Social: PUBLICA BRASIL EIRELI
Endereço: - RUA GENESIO SALES - / - / CIPO / BA / 48450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121004215568674217

Informação obtida em 19/12/2024 09:46:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.890.250/0001-80

Certidão n°: 51887397/2024

Expedição: 26/07/2024, às 15:38:33

Validade: 22/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLICA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.890.250/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00650611E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 11/12/2024, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PUBLICA BRASIL LTDA

CNPJ: 39.890.250/0001-80

Endereço: Rua Genesio Sales S/N Centro 48450000 Cipó-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 11 de dezembro de 2024



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIPÓ-ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DOS FEITOS CÍVEIS E COMERCIAIS
Fórum Ministro José Cândido de Carvalho Filho
Avenida Sete de Setembro, s/n, Centro Cipó-Bahia Cep. 48450-000 Tel/fax (075) 3435-1223

CERTIDÃO

Eu, **JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA**, Diretor de
Secretaria deste Juízo e Comarca de Cipó, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO a todos quantos a presente certidão virem
ou dela conhecimento tiverem e interessar possa, que dando buscas nos livros e
arquivos competentes, existentes neste Cartório, não encontrei presente data
nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA** ou **CONCORDATA JUDICIAL** e/ou **EXTRAJUDICIAL**,
movida contra **PUBLICA BRASIL**, empresa jurídica de direito privado, CNPJ nº.
39.890.250/0001-80, com endereço na Rua **GENÉSIO SALES**, S/N, centro, **CIPÓ -**
Bahia. O referido é verdade. Dou fé. Obs: válida por 30 dias.

Cipó, 11 de dezembro de 2024.


JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA
Diretor de Secretaria
229203/3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ nº 39.890.250/0001-80



HENRIQUE BRITO MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1999, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 053.878.495-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1338805320, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 05 DE AGOSTO, 97, CENTRO, CIPO, BA, CEP 48450000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PUBLICA BRASIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600555261, com sede Rua Genesio Sales, SN, Centro Cipó, BA, CEP 48450000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.890.250/0001-80, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CORTICA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANCADOS, EXCETO MOVEIS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS FABRICACAO DE ARTIGOS PARA FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE JORNAIS DIARIOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E

Req: 81300001645420

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PUBLICA BRASIL LTDA

CNPJ nº 39.890.250/0001-80



http://assinador.scs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=C60hguy0714eq_1mNqgK9g&chave2=JR-U6aCpmpu1H4ZIMUJLNG
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05387849542-HEMÍLIO BRITO MOREIRA

ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO . CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONIA TREINAMENTO EM INFORMATICA CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR PRODUCAO DE FORJADOS DE ACO FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL.

CNAE FISCAL

- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Req: 81300001645420

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ nº 39.890.250/0001-80



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0nguy074eq_ININGkg&chave2=BI-UbaCUpmpeH2mIMUcUg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05387849542 - HENRIQUE BRITO MOREIRA

7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4924-8/00 - transporte escolar
5812-3/01 - edição de jornais diários
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201-5/02 - web design
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729-2/99 - aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599-6/03 - treinamento em informática
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9101-5/00 - atividades de bibliotecas e arquivos
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8230-0/02 - casas de festas e eventos
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - fotocópias
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
3211-6/03 - cunhagem de moedas e medalhas
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
2640-0/00 - fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2593-4/00 - fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

Req: 81300001645420

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PUBLICA BRASIL LTDA
CNPJ nº 39.890.250/0001-80



http://assinadordps.com.br/assinadordweb/autenticacao/chave1-CS0hguvo7/4eq_INYNqkjgscnave2=Bf-06acQpmpelH2nmncxkg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05387849542 - HENRIQUE BRITO MOREIRA

1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02 - fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2399-1/01 - decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
2531-4/01 - produção de forjados de aço
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CIPO/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81300001645420

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05387849542 -HENRIQUE BRITO MOREIRA

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

HENRIQUE BRITO MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1999, solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 053.878.495-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1338805320, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua 05 de Agosto, 97, centro, Cipó/BA, CEP 48.450-000, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial: **PUBLICA BRASIL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE **29600555261**, com sede na Rua Genésio Sales, s/n Centro, CIPÓ/BA. CEP:48.450-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº CNPJ nº.39.890.250/0001-80. Resolve fazer a presente Consolidação Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

01ª. A sociedade tem como Nome Comercial de **PUBLICA BRAIL LTDA**. com sede na Rua Genésio Sales, S/N, Centro – Cipó/BA.

02ª. O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000, (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País e dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR R\$	%
HENRIQUE BRITO MOREIRA	150.000	R\$ 150.000.00	100%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100%

03ª. A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Novembro de 2020 e tem o seu prazo de duração indeterminado.

04ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

05ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

06ª. O objeto é:

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CORTICA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANCADOS, EXCETO MOVEIS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICACAO DE

Req: 81300001645420

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ARTIGOS PARA FESTAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE U
PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERC
VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE COMERCIO VAREJISTA DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS
E PARA FILMAGEM TRANSPORTE ESCOLAR EDICAO DE JORNAIS DIARIOS
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA WEB DESIGN
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS
SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES
DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES
DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA
ESPECIFICA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E
SUBMARINA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E
ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE ORGANIZACAO
DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CASAS DE FESTAS E EVENTOS
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E
DOMESTICO FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS
ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO . CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFERICOS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO ALUGUEL
DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS
MUSICAIS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA
ELETRONICO ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA SERVICOS COMBINADOS DE
ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E
INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE ATIVIDADES DE PRESTACAO DE
SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONIA TREINAMENTO EM INFORMATICA CURSOS
PREPARATORIOS PARA CONCURSOS ATIVIDADES DE ENSINO ATIVIDADES DE
BIBLIOTECAS E ARQUIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E
ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE
ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS
PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO
ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
COMUNICACAO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO FABRICACAO DE
APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E
VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E
DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,
CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA
PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE

Req: 81300001645420

Página 6

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR PRODUCAO DE FORJADOS DE A
FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL CUNHAGEM DE
MOEDAS E MEDALHAS DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E
TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL FABRICACAO DE MOVEIS COM
PREDOMINANCIA DE METAL.

CNAE FISCAL

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4924-8/00 - transporte escolar
5812-3/01 - edição de jornais diários
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201-5/02 - web design
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729-2/99 - aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599-6/03 - treinamento em informática
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos
8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
9101-5/00 - atividades de bibliotecas e arquivos
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8230-0/02 - casas de festas e eventos
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Req: 81300001645420

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/11/2023

8219-9/01 - fotocópias
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
3211-6/03 - cunhagem de moedas e medalhas
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3312-1/02 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
2640-0/00 - fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2593-4/00 - fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02 - fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
2229-3/99 - fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2399-1/01 - decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
2531-4/01 - produção de forjados de aço
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

Req: 81300001645420

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

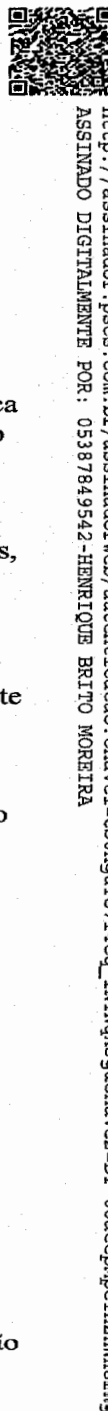
Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/11/2023





07ª. A administração da sociedade cabe isoladamente ao Sócio HENRIQUE BRITO MOREIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

08ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

09ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observando as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial e nem condenado ou encontrar-se sob efeito da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

14ª. Fica eleito o foro de Cipó/BA; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

CIPO/BA, 7 de novembro de 2023.

HENRIQUE BRITO MOREIRA

Req: 81300001645420

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05387849542-HENRIQUE BRITO MOREIRA

Req: 81300001645420

Página 10

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





231354339

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PUBLICA BRASIL LTDA
PROTOCOLO	231354339 - 18/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

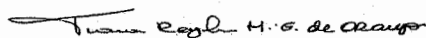
NIRE 29600555261
CNPJ 39.890.250/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98438666 DE 20/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 20/11/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98438666

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05387849542 - HENRIQUE BRITO MOREIRA - Assinado em 17/11/2023 às 16:23:09



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PUBLICA BRASIL EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

GUSTAVO NUNES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/12/2001, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 084.067.865-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1680083945, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 36, CENTRO, CIPO, BA, CEP 48450000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial PUBLICA BRASIL EIRELI e nome fantasia PUBLICA BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA JOSÉ CALAZANS DE MACEDO, 122, :SALA 03, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL, BA, CEP 48.400-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL,

Gustavo Nunes de Souza

Req: 81000001272162

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98018967 em 24/11/2020

Protocolo 202977722 de 24/11/2020

Nome da empresa PUBLICA BRASIL EIRELI NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 205294498748796

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PUBLICA BRASIL EIRELI**

CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO ; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO ; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO .

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Guilherme Nunes de Souza

Req: 81000001272162

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98018967 em 24/11/2020

Protocolo 202977722 de 24/11/2020

Nome da empresa PUBLICA BRASIL EIRELI NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 205294498748796

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PUBLICA BRASIL EIRELI**

- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
6201-5/02 - web design.
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
5812-3/01 - edição de jornais diários.
4924-8/00 - transporte escolar.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8230-0/02 - casas de festas e eventos.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
8219-9/01 - fotocópias.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
3299-0/99 - fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
1749-4/00 - fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.
1629-3/02 - fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.
1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.
1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.

Guatama Nunes de Souza

Req: 81000001272162

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98018967 em 24/11/2020

Protocolo 202977722 de 24/11/2020

Nome da empresa PUBLICA BRASIL EIRELI NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 205294498748796

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PUBLICA BRASIL EIRELI**

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4789-0/03 - comércio varejista de objetos de arte.
4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a GUSTAVO NUNES DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Gustavo Nunes de Souza

Req: 81000001272162

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98018967 em 24/11/2020

Protocolo 202977722 de 24/11/2020

Nome da empresa PUBLICA BRASIL EIRELI NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 205294498748796

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
PUBLICA BRASIL EIRELI**

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo sócio.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

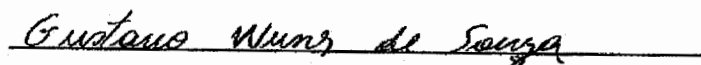
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de RIBEIRA DO POMBAL/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RIBEIRA DO POMBAL/BA, 18 de novembro de 2020.


GUSTAVO NUNES DE SOUZA



202977722

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PUBLICA BRASIL EIRELI
PROTOCOLO	202977722 - 24/11/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600555261
CNPJ 39.890.250/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600555261 DE 24/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 24/11/2020



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98018967



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98018967 em 24/11/2020

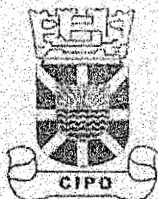
Protocolo 202977722 de 24/11/2020

Nome da empresa PUBLICA BRASIL EIRELI NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 205294498748796

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL CIPÓ

Secretaria de Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

12517

INSC. MUNICIPAL

000001697

CONCEDIDO A

PUBLICA BRASIL LTDA

NOME FANTASIA

PUBLICA BRASIL

C.N.P.J.

39.890.250/0001-80

INSC. EST.

C.P.F.

ENDEREÇO

RUA Genésio Sales S/N CENTRO - CIPÓ - BA

DESCRIÇÃO DA TAXA

164

TFF/TLL - Telecomunicações por satélite

ATIVIDADE PRINCIPAL

64235

Provedores de acesso às redes de telecomunicações

**ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:**

HORÁRIO NORMAL

Das: 00:00 às 00:00

HORÁRIO ESPECIAL

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DATA INÍCIO ATIVIDADE

24/11/2020

DATA DE EMISSÃO

07/01/2025

DATA DE VALIDADE

31/01/2025

AVISO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO

Antônio Carlos C. Malacuda
Chefe do Setor de Tributação
Decreto nº 430/2021

07ª. A administração da sociedade cabe isoladamente ao Sócio HENRIQUE BRITO MOREIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

08ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

09ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observando as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial e nem condenado ou encontrar-se sob efeito da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

14ª. Fica eleito o foro de Cipó/BA; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

CIPO/BA, 7 de novembro de 2023.

HENRIQUE BRITO MOREIRA

Req: 81300001645420

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

20/11/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05387849542-HENRIQUE BRITO MOREIRA
http://assinador.jpscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chaver=C50nguxyo/14eq_INYNQKXg&chaver2=BT-Ue&ccpmje=1n41m1u1u1n5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0714eq_INVNgkUg&chave2=BT-06aCcpMpeIH2nmncitK
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05387849542-HENRIQUE BRITO MOREIRA

Req: 81300001645420

Página 10



Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



231354339

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PUBLICA BRASIL LTDA
PROTOCOLO	231354339 - 18/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

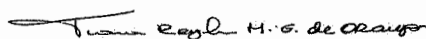
NIRE 29600555261
CNPJ 39.890.250/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98438666 DE 20/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 20/11/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98438666

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05387849542 - HENRIQUE BRITO MOREIRA - Assinado em 17/11/2023 às 16:23:09



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98438666 em 20/11/2023

Protocolo 231354339 de 18/11/2023

Nome da empresa PUBLICA BRASIL LTDA NIRE 29600555261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 211694653125875

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
REIMPRESSA EM 03-08-2023

Proibido Plasticar

Assinatura do Titular: *Henrique Brito Moreira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 13.388.053-20 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23-08-2018

NOME: HENRIQUE BRITO MOREIRA

FILIAÇÃO: WASHINGTON CEZAR DE OLIVEIRA MOREIRA
RENATA DE BRITO MOREIRA

NATURALIDADE: SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO: 22-03-1999

DOC ORIGEM: C.NAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 107 FL 190 RT 031990

CPF: 053.878.495-42

Assinatura do(a) Diretor(a): *Alberto Santana Filho*

LEI Nº 7.116 DE "AGOSTO DE 1983"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.890.250/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PUBLICA BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLICA BRASIL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 25.31-4-01 - Produção de forjados de aço 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GENESIO SALES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LC-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 8189-4486
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2024 às 11:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.890.250/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PUBLICA BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GENESIO SALES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CIPO	UF BA
-------------------	---------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LC-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 8189-4486
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2024 às 11:20:05 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.890.250/0001-80
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/11/2020

NOME EMPRESARIAL
PUBLICA BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GENESIO SALES

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
48.450-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CIPO

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LC-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(75) 8189-4486

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2024** às **11:20:05** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.890.250/0001-80
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/11/2020NOME EMPRESARIAL
PUBLICA BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R GENESIO SALESNÚMERO
SNCOMPLEMENTO
*****CEP
48.450-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
CIPOUF
BAENDEREÇO ELETRÔNICO
LC-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COMTELEFONE
(75) 8189-4486ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2024 às 11:20:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 39.890.250/0001-80**Inscrição Estadual:** 173.673.502 ME**Razão Social:** PUBLICA BRASIL LTDA**Nome Fantasia:** PUBLICA BRASIL**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ AGRESTE**Endereço****Logradouro:** RUA GENESIO SALES**Número:** SN**Complemento:****Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 48450-000**Município:** CIPO**UF:** BA**Telefone:** (75) 32763237**E-mail:** lc-contabilidade@hotmail.com**Referência:** PROXIMO AO CENTRO**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 24/11/2020**Atividade Econômica Principal:**

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Atividade Econômica Secundária

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1629301 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

1629302 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis

1749400 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteri

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

2399101 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

2531401 - Produção de forjados de aço

2593400 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

2640000 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3211603 - Cunhagem de moedas e medalhas

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3299099 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789003 - Comércio varejista de objetos de arte

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4924800 - Transporte escolar

5812301 - Edição de jornais diários

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6201502 - Web design

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7729299 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8020002 - Outras atividades de serviços de segurança

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219901 - Fotocópias

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230002 - Casas de festas e eventos

8299703 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8599603 - Treinamento em informática

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599605 - Cursos preparatórios para concursos

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

9101500 - Atividades de bibliotecas e arquivos

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 31/03/2022

Endereço de Correspondência

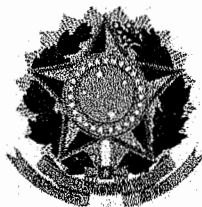
Endereço: RUA GENESIO SALES**Referência:****Bairro:** CENTRO**Município:** CIPO**Complemento:****Número:** SN**CEP:** 48450000**UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional**CRC:** 20404 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** MARIA DE LOURDES MATOS CARDOSO**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA SALUSTIANO GUERRA PRIMEIRO ANDAR**Número:** 230**Bairro:** CENTRO**Município:** RIBEIRA DO POMBAL**UF:** BA**Referencia:****CEP:** 48400000**Telefone:** (75)
32763237**Celular:** ()**Fax:** ()**E-mail:** LC-
CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 11/12/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PUBLICA BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **39.890.250/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:38:17 do dia 11/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V822111224143817

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **HENRIQUE BRITO MOREIRA**

CPF/CNPJ: **053.878.495-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:38:54 do dia 11/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G30E111224143854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONTRATO Nº 023/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.036.843/0001-90, com sede à Praça General Raimundo Barbosa, nº. 36, Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA**, brasileiro, casado, maior, agente político, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Reis, nº 49, Centro, São Sebastião do Passé/BA, CPF nº 595.974.965-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PUBLICA BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.890.250/0001-80, estabelecida à Rua José Calazans de Macedo, nº 122, Sala 03, Bairro: Centro, no Município de Ribeira do Pombal/BA, através de seu Sócio Administrador, **Sr. GUSTAVO NUNES DE SOUZA**, portador de cédula de identidade nº 16.800.839-45 SSP/BA e CPF nº 084.067.865-74, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 006/2023, pela Presidente em 19/04/2023, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade Pregão Presencial, tombado na Câmara Municipal de São Sebastião do Passé sob o nº 006/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 027/2023, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé**, obedecendo as condições oferecidas no Termo de Referência e na Proposta do Pregão Presencial nº. 006/2023, que independente de transcrição integra este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - do CONTRATADO:

a) manter durante toda a prestação do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação assumidas na licitação;

Praça Gal Raimundo Barbosa nº 36 Fone/Fax: 71-3655-1985/3145 São Sebastião do Passé – BA
E-mail: copelcmpasse@gmail.com

1

GUSTAVO
NUNES DE
SOUZA:084
06786574

Ass. e rubrica do Sr.
Gustavo Nunes de Souza
Nº 084-20
CPF nº 084.067.865-74
Data: 20/04/2023
Tamanho: 200



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONTRATO Nº 023/2023

- b) respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor na Câmara Municipal de São Sebastião do Passé;
- c) executar os serviços ora contratados, de acordo com o Anexo I do Edital, nos prazos e condições aqui estabelecidos;
- d) facilitar a ação da Fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- e) preservar e manter o CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação;
- f) providenciar a retirada imediata de qualquer preposto seu, cuja permanência no serviço seja considerada indesejável pela Fiscalização, sem ônus para o CONTRATANTE;
- g) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar à Câmara ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- h) Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do objeto do presente registro de preço;
- i) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mãos de obra necessárias a perfeita prestação do serviço referente ao objeto, como única e exclusiva empregadora;
- j) Preservar e manter a Câmara a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação;
- k) Apresentar durante a execução do objeto do contrato, se solicitado, documentos que comprovem está cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- l) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do Contrato;
- m) indicar nome e telefone para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos serviços;
- n) receber o preço estipulado conforme constante da Cláusula Quarta;
- o) assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal.
- p) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na aquisição dos materiais/prestação dos serviços objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do Contrato.

II - do CONTRATANTE:

- a) possibilitar ao CONTRATADO condições que lhe permita o perfeito desenvolvimento dos serviços contratados;
- b) disponibilizar toda infraestrutura necessária ao andamento do projeto, incluindo os colaboradores com objetivo de maximizar os resultados
- c) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONTRATO Nº 023/2023**

- d) acompanhar e verificar a perfeita execução deste Contrato, em todas as suas fases até o seu término;
e) informar, por escrito, toda e qualquer alteração nos prazos e cronogramas da execução dos serviços contratados;

Parágrafo único. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global no valor de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**, estabelecido para as atividades desempenhadas para o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, correspondente à proposta apresentada pela CONTRATADA, a ser creditado na conta corrente do Banco: Banco do Brasil, Agência nº 3716-8, Conta Corrente nº 19652-5, pelo CONTRATANTE da seguinte forma:

- I - 01 (uma) parcela única no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) referente aos serviços de implantação, treinamento, capacitação e assessoramento de pessoal no uso do software, com vencimento até o último dia útil de cada mês.
II - 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada uma, com vencimento até o último dia útil de cada mês.

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta da Contratada já estão incluídos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento das cláusulas deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado mensalmente, até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestado o recebimento do produto pelo setor competente do Contratante.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do respectivo valor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para o pagamento deste Instrumento de Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão/Unidade: - 01.01.01
Projeto/Atividade: 4.003
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 000

GUSTAVO Assessoria
NUNES DE Assessoria
SOUZA:08 Assessoria
40678657 Assessoria
4 Assessoria
1147-4-6330

Parágrafo único - A dotação ocorrerá no exercício de 2023 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONTRATO Nº 023/2023**

Serão aplicadas à **CONTRATADA** as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o **CONTRATANTE** na forma estabelecida no item 15 do Edital Pregão Presencial n.º 006/2023.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
- II - a superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

§ 1º. A **CONTRATANTE** fica investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução dos serviços, bem como gerir o contrato, impugnando quaisquer erros ou omissões que considerem em desacordo com as obrigações da contratada.

§ 2º. Fica designado(a) e devidamente autorizado(a) para a exercer a função de gestor/fiscal do contrato, o(a) servidor(a), Sr. **LEILA BEZERRA FRANÇA**, através da Portaria nº 003/2023 de 02 de janeiro de 2023.

§ 3º. A Câmara manterá desde o início do contrato até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

§ 4º. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistirão na verificação da conformidade da prestação dos serviços realizados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, a ser exercido através de um fiscal e ou equipe de fiscalização investida dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do contrato, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da **CONTRATADA**.

§ 5º. A **CONTRATADA** deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

CLÁUSULA NONA – DO EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da **CONTRATADA**, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao **CONTRATANTE** em sua proposta na época da licitação.

GUSTAVO
NUNES DE
SOUZA:084
06786574

✕



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
CONTRATO Nº 023/2023

§ 1º. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

§ 2º. Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

§ 3º. O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA - DA VIGÊNCIA

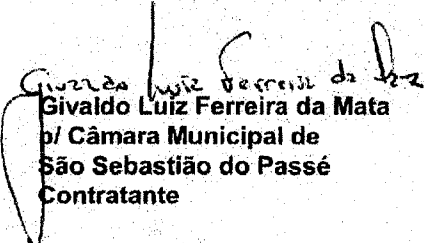
Este contrato vigorará por **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de São Sebastião do Passé, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

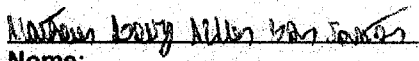
São Sebastião do Passé, 20 de abril de 2023.

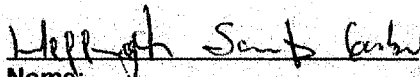

Givaldo Luiz Ferreira da Mata
p/ Câmara Municipal de
São Sebastião do Passé
Contratante

GUSTAVO NUNES Assinado de forma digital
DE
SOUZA:0840678657
4 30312A 08406786574
Dado: 2023.04.20
17:45:34 -03'00'

Gustavo Nunes de Souza
p/ PUBLICA BRASIL LTDA
Contratada

Testemunhas:


Nome:
R.G.: 15.856.777-81


Nome:
R.G.: 0530142945



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 023/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ E A EMPRESA PUBLICA BRASIL LTDA, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.036.843/0001-90, com sede à Praça General Raimundo Barbosa, nº. 36, Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. GIVALDO LUIZ FERREIRA DA MATA**, brasileiro, casado, maior, agente político, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Reis, nº 49, Centro, São Sebastião do Passé/BA, CPF nº 595.974.965-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PUBLICA BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.890.250/0001-80, estabelecida à Rua Genésio Sales, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Cipó/BA, através de seu Sócio Administrador, **Sr. HENRIQUE BRITO MOREIRA**, portador de cédula de identidade nº 1338805320 SSP/BA e CPF nº 053.878.495-42, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2023 com o objetivo de prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, celebrado em 20/04/2023, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0063/2023, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), nos termos dos art. 57, inciso IV, às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a “**prorrogação**” do prazo de vigência do Contrato nº. 023/2023, cujo objeto é prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, conforme Cláusula Décima – Da Vigência do referido Instrumento, passando a vigorar a partir de 20 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O presente Termo Aditivo, com base no contrato original, tem o seu valor global estimado de **R\$ 15.833,33 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, estabelecido para as atividades desempenhadas para o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, correspondente à proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a ser creditado na conta corrente do Banco: Banco do Brasil, Agência nº 3716-8, Conta Corrente nº 19652-5, pelo **CONTRATANTE** da seguinte forma:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

01	Prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.	MÊS	08	1.900,00	15.200,00
		DIAS	10	63,33	633,33
VALOR GLOBAL R\$ 15.833,33 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).					

I - 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) cada uma, com vencimento até o último dia útil de cada mês.

II - 01 (uma) parcela mensal proporcional a 10 (dez) dias no valor de R\$ 633,33 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),

§ 2º - O pagamento será efetuado mensalmente, até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestado a execução dos serviços pelo setor competente do Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de São Sebastião do Passé, à conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.01
Projeto / Atividade: 4003
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo em face da necessidade imediata em manter os serviços ora contratado sem que haja interrupção do pronto atendimento, bem como o fato da CONTRATADA manter todas as condições inicialmente pactuadas, deste modo, primando pelos Princípios da Continuidade e Economicidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado(a) e devidamente autorizado(a) para a exercer a função de gestor/fiscal do contrato, o(a) servidor(a), Sr. **LEILA BEZERRA FRANÇA**, através da Portaria nº 003/2023 de 02 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



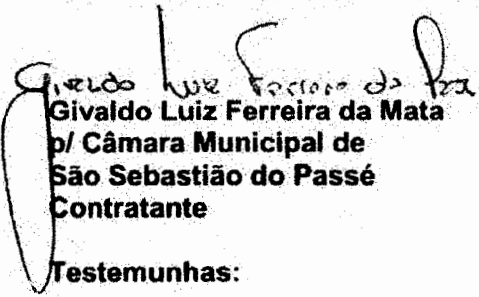
**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

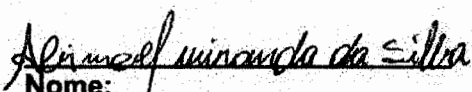
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

São Sebastião do Passé, 15 de abril de 2024.


Givaldo Luiz Ferreira da Mata
p/ Câmara Municipal de
São Sebastião do Passé
Contratante

Testemunhas:


Nome:
R.G.: 095.212.9817

Henrique Brito Moreira
p/ Publica Brasil Ltda
Contratada

HENRIQUE BRITO
MOREIRA:05387849542

Nome:
R.G.:

Assinado de forma digital por
HENRIQUE BRITO
MOREIRA:05387849542
Dados: 2024.04.24 10:03:55 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

COMUNICAÇÃO INTERNA

São Sebastião do Passé, 08 de janeiro de 2025.

CI n.º 015/2025

Ao

Ilmo. Sr. GERSON GONÇALVES PORTELA

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé/Bahia

Solicitamos abertura de procedimento administrativo para obtenção de autorização na realização de despesa pública objetivando a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 023/2023 de prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **PUBLICA BRASIL LTDA** em 20/04/2023.

A solicitação se justifica em face dos serviços serem de execução continuada, do aceite da empresa CONTRATADA em manter as mesmas condições inicialmente pactuadas, primando pelos Princípios da Continuidade, Economicidade e Eficiência, bem como, da existência de recursos orçamentário e financeiro para o exercício de 2025.

Os serviços serão executados conforme objetivo, prazo e especificações informadas no contrato original parte integrante deste processo e conforme ordem de serviço emitida pelo setor demandante.

Sendo assim, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência que autorize a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2023 pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da legislação em vigor.

Na certeza de que V. Exa. adotará as devidas providências, renovamos votos de cordialidade.

Michel Ramos Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZO

Em, 08 de 01 de 2025.

Gerson Gonçalves Portela
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

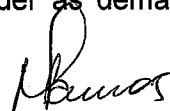
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLICITANTE		Nº. DE PROCESSO
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de São Sebastião do Passé	PA - 015 / 2025
Responsável:	Gerson Gonçalves Portela	DATA: 08 / 01 / 2025
Assunto:	Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 023/2023	

OBJETIVO:

Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 023/2023 de Prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

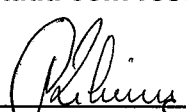
Em: 08 / 01 / 2025


Michel Ramos Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	01.01.01
Serviços	(X)	24.290,64	Atividade:	4003
Compras	()		Elemento de Despesa:	33.90.39
			Fonte de Recurso:	150000

Dotação Orçamentária para a despesa acima solicitada com reserva efetuada:

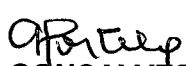
Reserva de recurso financeiro para a realização da despesa acima solicitada efetuada:


Setor de Planejamento e Gestão
Em: 08 / 01 / 2025


Setor Financeiro
Em: 08 / 01 / 2025

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em: 08 / 01 / 2025


GERSON GONÇALVES PORTELA
Presidente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO				FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Convite	()	Dispensa	()	Única Entrega:	()
Tomada de Preços	()	Inexigibilidade	()	Contrato:	(X)
Concorrência	()	Outros (Termo Aditivo)	(X)	Período de Vigência:	12 (doze) meses

BASE LEGAL

Com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 023/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ E A EMPRESA PUBLICA BRASIL LTDA, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.036.843/0001-90, com sede à Praça General Raimundo Barbosa, nº. 36, Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. GERSON GONÇALVES PORTELA**, com eleição e termo de posse datado de 01/01/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **PUBLICA BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.890.250/0001-80, estabelecida à Rua Genésio Sales, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Cipó/BA, através de seu Sócio Administrador, **Sr. HENRIQUE BRITO MOREIRA**, portador de cédula de identidade nº 1338805320 SSP/BA e CPF nº 053.878.495-42, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2023 com o objetivo de prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, celebrado em 20/04/2023, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 0063/2023, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), nos termos dos art. 57, inciso IV, às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a “**prorrogação**” do prazo de vigência do Contrato nº. 023/2023, cujo objeto é prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, conforme Cláusula Décima – Da Vigência do referido Instrumento, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, e o “**reajuste**” do valor das parcelas mensais com base na variação do Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas no período de 01/2024 a 12/2024 e previsão contratual disposta na Cláusula Nona - Do Equilíbrio Econômico Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O presente Termo Aditivo, com base no contrato original, tem o seu valor global estimado de **R\$ 24.290,64 (vinte e quatro mil duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**, estabelecido para as atividades desempenhadas para o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, correspondente à proposta apresentada



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

pela CONTRATADA, a ser creditado na conta corrente do Banco: Banco do Brasil, Agência nº 3716-8, Conta Corrente nº 19652-5, pelo CONTRATANTE da seguinte forma:

I - 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.024,22 (dois mil vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) cada uma, com vencimento até o último dia útil de cada mês, com vencimento até o último dia útil de cada mês, com base na Planilha de Composição de preços após Reajuste aplicado, abaixo:

QUANT.	VALOR MENSAL INICIAL R\$	% ÍNDICE IGPM	VALOR MENSAL REAJUSTADO R\$	VALOR 12 MESES REAJUSTADO R\$
12	1.900,00	6,537840%	2.024,22	24.290,64

OBS: Índice calculado através da calculadora do Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>).

§ 2º - O pagamento será efetuado mensalmente, até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestado a execução dos serviços pelo setor competente do Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de São Sebastião do Passé, à conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.01
Projeto / Atividade: 4003
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 15000000

Parágrafo único. A dotação ocorrerá no exercício de 2025 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo em face da necessidade imediata em manter os serviços ora contratado sem que haja interrupção do pronto atendimento, bem como o fato da CONTRATADA manter todas as condições inicialmente pactuadas, deste modo, primando pelos Princípios da Continuidade, Economicidade e Eficiência.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

São Sebastião do Passé, ____ de _____ de 2025.

Gerson Gonçalves Portela
p/ Câmara Municipal de
São Sebastião do Passé
Contratante

Henrique Brito Moreira
p/ Publica Brasil Ltda
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

FOLHA DE INFORMAÇÃO
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, 08 de janeiro de 2025

À
ASSESSORIA JURÍDICA,

PROCESSO Nº 015/2025

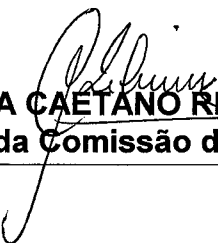
Prezados(as),

Solicitamos a emissão de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de “**prorrogação**” da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, nos mesmos termos e condições inicialmente pactuados no Contrato nº 023/2023 de prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, firmado com a empresa **PUBLICA BRASIL LTDA** em 20/04/2023.

Em anexo faz-se a juntada dos documentos a seguir:

- 1 – Ofício nº 013/2025 da Diretoria Administrativa e Financeira (Compras e Licitações) solicitando a renovação do contrato, devidamente autorizada pelo Presidente;
- 2 – Contrato nº 023/2023 e 1º Termo Aditivo;
- 3 – Aceite da empresa e Documentos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 4 – Informação de Dotação Orçamentária;
- 5 – PA nº 013/2025 solicitando abertura do processo licitatório devidamente autorizada pelo Presidente.

Atenciosamente,


CELIA CAETANO RIBEIRO
Membro da Comissão de Licitação



ECLES TEIXEIRA DE ANDRADE
ADVOCACIA E CONSULTORIA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N.º 015/2025.

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ E A EMPRESA PUBLICA BRASIL LTDA, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

O pedido é de **SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR** ao Contrato n.º 023/2023, do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 063/2023, tendo como objetivo a "prorrogação" do prazo de vigência do Contrato n.º 023/2023, cujo objeto é prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, conforme Cláusula Décima - Da Vigência do referido Instrumento, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, e o "reajuste" do valor das parcelas mensais com base na variação do Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas no período de 01/2024 a 12/2024 e previsão contratual disposta na Cláusula Nona - Do Equilíbrio Econômico Financeiro., passando a vigorar a partir de 08 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, pela empresa a **PUBLICA BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.890.250/0001-80, estabelecida à Rua José Calazans de Macedo, nº 122, Sala 03, Bairro: Centro, no Município de Ribeira do Pombal/BA.

Conforme solicitação de aditivo de prorrogação de prazo ao contrato supramencionado, contendo exposição de motivos do pedido, evidenciado está à necessidade de ampliação do prazo, Vigência do referido Instrumento, passando a vigorar a partir de 08 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, tendo em vista a natureza do serviço de grande importância para a Câmara, atendendo às condições e cláusulas pertinentes a esta modalidade de licitação. O contrato foi celebrado com base no Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial n.º 063/2023.

A referida prorrogação do prazo do contrato, necessária à Administração Municipal encontra respaldo legal no art. 57,

Rua Amado Bahia, nº 16, Térreo, Centro
São Sebastião do Passé | Ba
CEP: 43.850-000
Tel.: (71) 3126-9897 | 99925-1077



ECLES TEIXEIRA DE ANDRADE
ADVOCACIA E CONSULTORIA

inciso II e art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei Nº 8.666/93, tendo em vista que o contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé. Temos que salientar que a possibilidade de prorrogação nos termos do dispositivo legal supramencionado está atrelada à existência de saldo orçamentário, comprovado conforme informação contida nos presentes autos.

De igual forma, o requerimento alvo da presente manifestação faz-se acompanhado da indicação dos elementos a serem utilizados orçamentariamente, ou seja, dotação orçamentária e verba específica, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outrossim, constatamos que no processo ora submetido a apreciação, consta termo contratual aditivo de prorrogação de prazo de Vigência do referido Instrumento, passando a vigorar a partir de 20 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme se depreende do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Em face do exposto, evidenciado e demonstrado o amparo legal, atendendo, por conseguinte, as determinações do corpo normativo aplicável à matéria em comento, a Assessoria entende cabível a celebração do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n.º 023/2023, amparado pelos dispositivos legais indicados. Somos pelo deferimento do pedido.

É o Parecer, S.M.J.

São Sebastião do Passé, 08 de janeiro de 2025.

ECLES TEIXEIRA DE ANDRADE

OAB/BA 20.176

Rua Amado Bahia, nº 16, Térreo, Centro
São Sebastião do Passé | Ba
CEP: 43.850-000
Tel.: (71) 3126-9897 | 99925-1077



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 023/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO PASSÉ E A EMPRESA
PUBLICA BRASIL LTDA, EM 20 DE ABRIL DE
2023.

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.036.843/0001-90, com sede à Praça General Raimundo Barbosa, nº. 36, Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. GERSON GONÇALVES PORTELA**, com eleição e termo de posse datado de 01/01/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **PUBLICA BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.890.250/0001-80, estabelecida à Rua Genésio Sales, s/nº, Bairro: Centro, no Município de Cipó/BA, através de seu Sócio Administrador, **Sr. HENRIQUE BRITO MOREIRA**, portador de cédula de identidade nº 1338805320 SSP/BA e CPF nº 053.878.495-42, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2023 com o objetivo de prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, celebrado em 20/04/2023, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 0063/2023, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), nos termos dos art. 57, inciso IV, às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a “**prorrogação**” do prazo de vigência do Contrato nº. 023/2023, cujo objeto é prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, conforme Cláusula Décima – Da Vigência do referido Instrumento, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, e o “**reajuste**” do valor das parcelas mensais com base na variação do Índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas no período de 01/2024 a 12/2024 e previsão contratual disposta na Cláusula Nona - Do Equilíbrio Econômico Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O presente Termo Aditivo, com base no contrato original, tem o seu valor global estimado de **R\$ 24.290,64 (vinte e quatro mil duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**, estabelecido para as atividades desempenhadas para o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, correspondente à proposta apresentada



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

pela CONTRATADA, a ser creditado na conta corrente do Banco: Banco do Brasil, Agência nº 3716-8, Conta Corrente nº 19652-5, pelo CONTRATANTE da seguinte forma:

I - 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.024,22 (dois mil vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) cada uma, com vencimento até o último dia útil de cada mês, com vencimento até o último dia útil de cada mês, com base na Planilha de Composição de preços após Reajuste aplicado, abaixo:

QUANT.	VALOR MENSAL INICIAL R\$	% ÍNDICE IGPM	VALOR MENSAL REAJUSTADO R\$	VALOR 12 MESES REAJUSTADO R\$
12	1.900,00	6,537840%	2.024,22	24.290,64

OBS: Índice calculado através da calculadora do Banco Central do Brasil (<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>).

§ 2º - O pagamento será efetuado mensalmente, até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestado a execução dos serviços pelo setor competente do Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de São Sebastião do Passé, à conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 01.01.01

Projeto / Atividade: 4003

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 15000000

Parágrafo único. A dotação ocorrerá no exercício de 2025 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Termo Aditivo em face da necessidade imediata em manter os serviços ora contratado sem que haja interrupção do pronto atendimento, bem como o fato da CONTRATADA manter todas as condições inicialmente pactuadas, deste modo, primando pelos Princípios da Continuidade, Economicidade e Eficiência.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



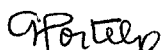
**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

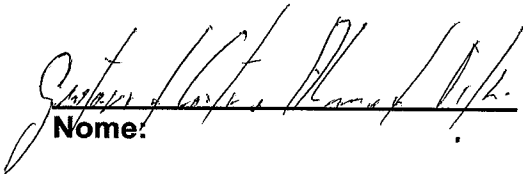
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

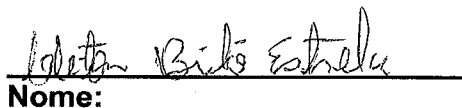
São Sebastião do Passé, 08 de janeiro de 2025.


Gerson Gonçalves Portela
p/ Câmara Municipal de
São Sebastião do Passé
Contratante


Henrique Brito Moreira
p/ Publica Brasil Ltda
Contratada

Testemunhas:


Nome:


Nome:



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Nº. de Processo: PA – 015 / 2025

Objeto - Prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Contratada – PUBLICA BRASIL LTDA

CNPJ: 39.890.250/0001-80

Valor Global – R\$ 24.290,64 (vinte e quatro mil duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Pregão Presencial: 006 / 2023

Fundamentação: Art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Período de Vigência: 12 (doze) meses.

São Sebastião do Passé, 08 de janeiro de 2025.

GERSON GONÇALVES PORTELA

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Nº. de Processo: PA – 015 / 2025

Objeto - Prestação de serviços de locação do software do sistema integrado de gerenciamento do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web com banco de dados hospedado em nuvem, para atender as demandas da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Contratada – PUBLICA BRASIL LTDA

CNPJ: 39.890.250/0001-80

Valor Global – R\$ 24.290,64 (vinte e quatro mil duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

Pregão Presencial: 006 / 2023

Fundamentação: Art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Período de Vigência: 12 (doze) meses.

São Sebastião do Passé, 08 de janeiro de 2025.

GERSON GONÇALVES PORTELA

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé